



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	17
FINANÇAS	
SETOR DE COMPRAS	17
AVISOS	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iaci.sp.gov.br/](http://www.iaci.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 2 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTRARIAS

PORTRARIAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: [www.iaci.sp.gov.br](http://www.iaci.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iaci.sp.gov.br](mailto:admin@iaci.sp.gov.br) - [gabinete@iaci.sp.gov.br](mailto:gabinete@iaci.sp.gov.br)

IACRI – SP

#### PORTARIA N° 006/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gôzo
Alessandra Aparecida Pereira de Goes	Técnico em Enfermagem	01/06/2024 a 31/05/2025	01/01/2026 a 30/01/2026
Grasiele Ozan Gregorio	Guarda Municipal	06/11/2024 a 05/11/2025	02/01/2026 a 11/01/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 3 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

**PORTARIA N° 007/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.**

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** férias regulamentares ao funcionário público municipal **EDGAR SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, com período de gozo de 02/01/2026 a 11/01/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 4 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 008/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORAS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares às servidoras públicas municipais descritas a seguir, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com o artigo 129 da CLT:

Servidora	Emprego Público / Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Evelyn Cristina da Silva	Instrutor de Dança	03/04/2024 a 02/04/2025	05/01/2026 a 14/01/2026
Antonia Daniela de Souza Silva	Monitor de Transporte Escolar	08/04/2024 a 07/04/2025	05/01/2026 a 19/01/2026
Eunice Pirozzi Jenuino	Merendeira	02/10/2024 a 01/10/2025	05/01/2026 a 24/01/2026
Lenize Aparecida Gilio do Nascimento	Escriturário	01/02/2025 a 31/01/2026	05/01/2026 a 24/01/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 5 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 009/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gôzo de 05/01/2026 a 14/01/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Erica Aparecida Oreque	Merendeira	22/06/2023 a 21/06/2024
Viviane Teixeira dos Santos	Escriturário	05/03/2024 a 04/03/2025
Ligia Souza Santos	Psicólogo	17/10/2023 a 16/10/2024
Priscila Lopes da Angela Gomes	Enfermeiro	04/05/2024 a 03/05/2025
Ivani Ribeiro Ventrone	Agente Comunitário de Saúde	03/03/2024 a 02/03/2025
Ester Soares da Silva Bonfim	Assistente Social do CRAS	01/09/2023 a 31/08/2024
Dalila Cristiane Marçal Canuto	Agente Comunitário de Saúde	21/02/2023 a 20/02/2024
Celia Regina Fiaschi Brandão	Atendente	24/04/2024 a 23/04/2025
Rosimeire de Fatima Ramos de Sousa	Serviços Gerais	07/02/2024 a 06/02/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 6 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 010/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares à funcionária pública municipal **SIMONE FERREIRA ROSA**, ocupante do cargo de Merendeira, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 04/11/2024 a 03/11/2025, com período de gozo de 05/01/2026 a 14/01/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 7 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 011/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 19/01/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Marcia Nishimura	Merendeira	15/04/2025 a 14/04/2026
Cilene Aparecida Miranda		03/02/2025 a 02/02/2026
Aparecida de Fátima Ricci Cardoso		16/09/2024 a 15/09/2025
Ivani da Silva Barbosa		10/05/2024 a 09/05/2025
Luciana Ariotti		17/11/2024 a 16/11/2025
Angela Maria Rigo		17/05/2024 a 16/05/2025
Dalvana Suzielei da Silva Alves		05/04/2024 a 04/04/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 8 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 012/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 19/01/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Luana Honda Zacarias	Monitor de Alunos	01/04/2025 a 31/03/2026
Hamayna Wine Bergamo	Monitor de Alunos	02/05/2024 a 01/05/2025
Bruna Leandra Bolognani Shibata	Assistente Social	01/10/2024 a 30/09/2025
Paulo Ricardo Gutierrez dos Santos	Psicólogo	06/11/2024 a 05/11/2025
Lucimar Regina da Silva Caetano	Serviços Gerais	04/05/2024 a 03/05/2025
Maria Eliza Motroni Frasson Padilha	Monitor de Alunos	17/02/2025 a 16/02/2026
Daiane Quixaba da Silva	Monitor de Alunos	10/02/2025 a 09/02/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 9 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 013/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 24/01/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Nivaldo Pedro de Lima	Motorista	03/03/2024 a 02/03/2025
Elena Maria de Oliveira de Lima	Serviços Gerais	01/06/2024 a 31/05/2025
Valdevino Elias dos Santos	Serviços Gerais	02/02/2024 a 01/02/2025
Geraldo Rodrigues dos Santos	Motorista	07/03/2023 a 06/03/2024
Cristiana Alves da Silva	Serviços Gerais	01/06/2024 a 31/05/2025
Claudineia Jacinto dos Santos	Merendeira	10/10/2024 a 09/10/2025

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 10 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 014/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 24/01/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Flavia Augusta Deo Ribeiro	Farmacêutico	02/12/2023 a 01/12/2024
Ana Paula Ariotti Rodrigues	Atendente	17/05/2024 a 16/05/2025
Bruna Roberta dos Santos Medis	Monitor de Alunos	22/04/2024 a 21/04/2025
Ana Maria dos Santos Ogata Monzem	Professor de Educação Básica	24/05/2025 a 23/05/2026
Celia Aparecida Americo	Agente Comunitário de Saúde	02/03/2024 a 01/03/2025
Angelina Silva de Souza	Gari	02/04/2024 a 01/04/2025
Rafael Buzzinaro Gomes da Silva	Engenheiro Civil	03/04/2023 a 02/04/2024

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 11 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 015/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Diana Cristina Aparecida Xavier	Faxineira	05/10/2024 a 04/10/2025
Niuya Aparecida Pereira Garib	Servente	31/05/2023 a 30/05/2024
Evaldo Fabiano de Matos	Lavador e Zelador de Veículos	04/09/2023 a 03/09/2024
Debora dos Santos	Gari	22/02/2024 a 21/02/2025
Alesandra Leal Ferreira	Escriturário	06/05/2024 a 05/05/2025
Erculano Henrique da Silva	Motorista	06/02/2024 a 05/02/2025
Izilda dos Santos Mauricio Violin	Atendente	02/07/2024 a 01/07/2025
Jane Iara Sanches Makimoto	Monitor de Alunos	19/04/2024 a 18/04/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 12 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 016/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Luciana Lima Barbizan		02/02/2025 a 01/02/2026
Francislaine Aparecida da Silva		14/02/2025 a 13/02/2026
Diele Alves Gregorio		01/03/2025 a 28/02/2026
Maria Nita Miranda Teixeira		07/02/2024 a 06/02/2025
Monica Leite de Oliveira Andreassa		01/10/2024 a 30/09/2025
Natalia Cristina Moreira		11/04/2025 a 10/04/2026
Rosangela de Lima Araujo Rodrigues	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	06/05/2024 a 05/05/2025
Simone Aparecida Rodrigues		02/03/2025 a 01/03/2026
Silvana Medis das Graças		01/02/2025 a 31/01/2026
Eliane Maria Ventrone Gregorio		08/03/2025 a 07/03/2026
Marcia Aparecida Camargo		01/03/2025 a 28/02/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 13 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 017/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Maria Beatriz Pacheco da Silva	Professor de Educação Básica	10/06/2025 a 09/06/2026
Luana Duenhas Machado		13/05/2025 a 12/05/2026
Marcela Tanimoto		01/04/2025 a 31/03/2026
Sabryna de Andrade Macedo		08/04/2025 a 07/04/2026
Camila Zacharias Minerva		27/05/2025 a 26/05/2026
Daiane Cristina de Souza Ozan		20/05/2025 a 19/05/2026
Joice Marcela Meira de Melo Matos		15/05/2025 a 14/05/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 14 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 018/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Sidney Antonio Ramos de Souza	Professor de Ensino Básico	09/07/2023 a 08/07/2024
Lucideli Pacanaro	Professor de Ensino Básico	01/04/2024 a 31/03/2025
Joicyellen Rigo dos Santos de Aguiar	Professor de Educação Especial	24/10/2025 a 23/10/2026
Ana Paula da Silva Motta	Professor de Educação Básica I	07/04/2024 a 06/04/2025
Carina Aparecida Tosqui Oliveira	Professor de Educação Básica I	24/12/2024 a 23/12/2025
Daniele de Castro Silva	Professor de Educação Básica I	01/03/2024 a 28/02/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 15 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA N° 019/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gôzo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Maria Luiza Noda	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	02/08/2025 a 01/08/2026
Vanessa Medeiros Gonçalves	Professor de Educação Básica II – Educação Física	23/03/2024 a 22/03/2025
Claudia Raquel Aguiar Silva	Professor de Educação Básica II - Inglês	09/02/2025 a 08/02/2026
Maraisa da Silva Almeida	Professor de Educação Básica II	07/02/2024 a 06/02/2025
Erica Fernanda Bonomo	Professor de Educação Básica II	01/03/2024 a 28/02/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 16 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

.....  
**PORTARIA N° 020/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A FUNCIONÁRIO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao funcionário público municipal **CESAR APARECIDO GUASTALI**, ocupante do cargo de Servidor Braçal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, licença-prêmio referente ao período trabalhado de 02/07/2011 a 01/07/2016, com período de gozo de 05/01/2026 a 19/01/2026, de acordo com os artigos 95 a 102 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 26 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 708

Página 17 de 17

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### SETOR DE COMPRAS

#### AVISOS

##### AVISO

###### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital nº 006/2026 do Pregão Presencial nº 003/2026 – Processo nº 008/2026, do tipo maior oferta de preço ou lance, objetivando a contratação de instituição financeira, inclusive sob a forma de cooperativa de crédito, autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestar, com exclusividade, os serviços de administração e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos da Administração Pública Municipal, mediante contrapartida financeira à municipalidade. O Edital Minucioso poderá ser obtido no Setor de Compras desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira ou pelo site [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br). Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo E-mails [compras@iacri.sp.gov.br](mailto:compras@iacri.sp.gov.br) / [compras.iacri@gmail.com](mailto:compras.iacri@gmail.com). A presente licitação realizar-se-á no dia 11/02/2026, às 9:00 horas.

Iacri, 26 de janeiro de 2026.

Cleber Rogério Cebantes Panhozzi – Prefeito Municipal